# DECRFETO MUNICIPAL Nº 011/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Autoriza abrir crédito especial, suplementar dotações orçamentárias e apontar recursos.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei municipal 1.049/2021 DECRETO:

### **Art. 1º** – Ficam abertos os seguintes Crédito Especiais:

0.2	CADINETE DO DEEELTO		
02 02.01	<ul><li>GABINETE DO PREFEITO</li><li>Administração do Sistema Governamental</li></ul>		
2.002	- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0	
			24 000 00
3.3.90.35.0001	- Serviços de Consultoria	Κ¢	5 24.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	- Fundo Municipal de Saúde		
0.015	- Contrato de Rateio Consórcio de Saúde de Sarandi	i	
4.6.71.70.0040	- Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	5.100,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	- Fundo Municipal de Saúde		
2.022	- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	:	
3.3.90.39.4511	- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	- Fundo Municipal de Saúde		
0.009	- Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de	saúd	le
4.4.50.42.0040	- Auxílios	R\$	29.754,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	- Fundo Municipal de Saúde		
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal		
3.3.90.32.4500	- Material bem ou serv. Para distribuição gratuita	R\$	80.000,00
3.3.90.32.0040	- Material bem ou serv. Para distribuição gratuita	R\$	10.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.02	- Departamento de saneamento básico		
0.010	- Contrato de Rateio Consórcio CONIGEPU		
3.1.71.70.0001	- Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	5.000,00
3.3.71.70.0001	- Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

0.011 - Contribuições, Auxílios e Subvenções à Entidades de Assist. Social

3.3.40.41.0001 - Contribuições R\$ 9.000,00

## TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO...... R\$ 168.854,00

**Art. 2º** – Fica Suplementado as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - Departamento de Saneamento Básico

2.167 - Manutenção do sistema de abastecimento de agua

**221** – 3.3.90.30.0001 - Material de Consumo R\$ 40.000 00

**223 -** 3.3.90.39.0001 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

07.08 - Departamento de esportes, lazer e turismo

2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas

<u>402</u> - 3.3.90.30.0001 - Material de consumo R\$ 10.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

2.183 - Apoio à Suinocultura

**431-** 3.3.90.39.0001 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 190.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Diretoria de Serviços Públicos

2.191 - Manutenção das estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias

rurais

**481-** 3.3.90.39.0001 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Diretoria de Serviços Públicos

1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas

**484-** 4.4.90.51.0001 - Obras e instalações R\$ 90.000,00

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES.....R\$ 490.000,00

**Art.** 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações de dotações constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 533.000,00

(quinhentos e trinta e três mil reais) no recurso livre (0001), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no recurso da Atenção Básica (4500) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) no recurso 4511, além da redução das seguintes dotações orçamentárias:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05 05.01 - Fundo Municipal de Saúde 2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal 3.3.90.30.0040 - Material de consumo R\$ 10.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05 05.01 - Fundo Municipal de Saúde 2.025 - Material de Consumo 3.3.90.30.0040 - Material de consumo R\$ 34.854,00

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2021.

TOTAL DAS REDUÇÕES...... R\$ 44.854,00

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

a \_\_\_\_/\_\_\_/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 17 de fevereiro de 2021.

### JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

	em//
DILAMAR CEZAR CONTERATO	
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças	Ass: